



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

RESOLUÇÃO Nº001/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração de horário da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara e da outra providências

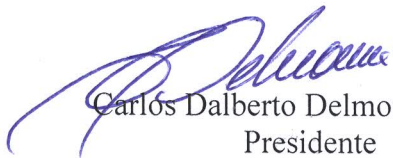
A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, aprovou e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, sanciona e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica estabelecido que a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara continuará ocorrendo às **Segunda-Feira**.

Art. 2º - As Sessões Ordinárias continuarão ocorrendo semanalmente, com início às **20:00** (Vintes Horas).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 03 de Março de 2017


Carlos Dalberto Delmonico
Presidente